PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do prefeito

PREFEITURA PORTO REAL

OFÍCIO Nº 309/GP/2025

Porto Real, 04 de junho de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 104/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 104/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar que seja reestabelecido o posto do INSS na Prefeitura Municipal de Porto Real.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar com grande satisfação que o atendimento no posto INSS já foi plenamente restabelecido, resultado direto do empenho da atual gestão em garantir mais comodidade, acessibilidade e dignidade aos cidadãos que dependem dos serviços previdenciários.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370038003700340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.